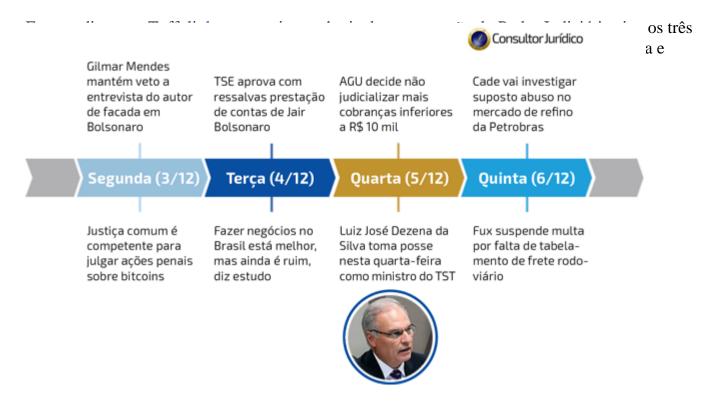
# Definição de metas para o Judiciário em 2019 foi destaque

Integrantes de todos os tribunais participaram nesta semana do Encontro Nacional do Poder Judiciário e definiram as metas para 2019. Entre elas está a que determina que os tribunais elevem o índice de conciliação em dois pontos percentuais.

Os presidentes de tribunais também aprovaram sete outras metas que vão ordenar a atuação dos tribunais no próximo ano. Uma delas incumbiu a Justiça Eleitoral de priorizar julgamentos de casos de "ilícitos eleitorais", como o Caixa 2, entre outros.

Durante o evento, o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, apresentou <u>três</u> <u>iniciativas</u> estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça que serão adotadas em 2019. Em <u>entrevista</u> à **ConJur**, ele afirmou que uma das principais missões para o próximo ano é a uniformização de procedimentos.

Já o presidente do CNJ e do STF, ministro Dias Toffoli, cobrou uma aproximação entre sociedade e Judiciário. "Não se planeja o futuro sem conhecimento da realidade e não se desenvolvem metas sem a construção de indicadores", afirmou.



### **Novo CPC**

O Superior Tribunal de Justiça analisou nesta semana duas questões relevantes sobre o Código de

Processo Civil de 2015. Sob o rito dos recursos repetitivos, a Corte Especial decidiu pela ampliação do rol de possibilidades para interposição de agravo de instrumento para além das 12 situações citadas no artigo 1.015.

Já a 3ª Turma do STJ definiu três teses sobre julgamento ampliado, técnica criada pelo CPC de 2015. Veja quais foram:

- quando o julgamento da apelação não for unânime, a ampliação do colegiado é obrigatória e deve aplicada de ofício, sem necessidade de requerimento das partes;
- quem já tiver proferido votos poderá modificar o posicionamento no novo julgamento, também conforme estabelece o artigo 942 do CPC;
- a análise do recurso pelo colegiado estendido não fica restrita apenas ao capítulo do julgamento em que houve divergência, cabendo aos novos julgadores a apreciação da integralidade do recurso.

### Caso antigo

O Superior Tribunal de Justiça deu andamento nesta semana ao processo mais antigo do país, que tramita há 123 anos. O caso envolve o Palácio Guanabara, sede do governo do Rio de Janeiro, que é disputado pela União e pela família imperial.

A ação foi proposta em 1895, pela princesa Isabel. Nesta quinta-feira (6/12), a 4ª Turma do STJ reconheceu que o Palácio é domínio da União, e não haverá indenização aos herdeiros da família imperial pelo imóvel. A decisão, contudo, não significa o fim do processo. Ainda cabe recurso.

### FRASE DA SEMANA

É lamentável que pretensos agentes da moralidade pública, revelando uma inadmissível prepotência, profiram ofensas contra a honra alheia e em detrimento do prestígio de nossas instituições"

Alberto Toron, ao repudiar o ataque sofrido pelo ministro Ricardo Lewandowski durante um voo.

## ENTREVISTAS DA SEMANA



"Juiz não pode decidir completamente fora do que está posto no texto

normativo". O alerta é de Luiz Périssé, presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp).

Em <u>entrevista</u> à ConJur, Périssé fez uma análise do Judiciário brasileiro. Em sua visão, o maior problema o excesso de judicialização. "A máquina judiciária tem grandes problemas. O Judiciário está sobrecarregado de casos para decidir, com o fenômeno de excesso de judicialização. Há, por exemplo, um número imenso de ações trabalhistas que é diferente do que acontece na maioria dos países com que



Fonte: Google Analytics

Com 39 mil acessos, a notícia mais lida fala sobre a intenção de delegados

federais e civis de fiscalizar a atividade da Polícia Militar. Este será uma das metas da atuação da classe, conforme definido em encontro nacional.

Segundo os delegados, trata-se da análise feita pelo delegado sobre a conversão da captura de um suspeito em prisão em flagrante ou da arrecadação de bens em apreensão. Eles garantem que não se trata do controle externo da atividade policial.

A surpreendente eleição de Caio Augusto para presidir a OAB-SP foi a <u>segunda notícia</u> mais lida, com 33,6 mil acessos.

O segundo lugar na disputa ficou com o atual mandatário da OAB-SP Marcos da Costa, que deixará o cargo após seis anos à frente da instituição.

Com a mudança de gestão, a diretoria da OAB no triênio 2019-2021 terá Ricardo Toledo (atual tesoureiro) como vice-presidente, Aislan Queiroga (atual presidente da comissão de assistência judiciária) na Secretaria-geral; Margarete Lopes, como secretária adjunta, e Raquel Preto, como tesoureira.

### As dez mais lidas

Delegados federais e civis pedem para fiscalizar legalidade de atividade da PM
Caio Augusto é eleito presidente da OAB de São Paulo
Juiz é condenado a ressarcir União em R\$ 1 bilhão por causa de decisões
3ª Turma do STJ define três entendimentos sobre julgamento ampliado
Fux cassa decisão que determinou a retirada de publicações de blog
STJ amplia interposição de agravo de instrumento para além do rol do 1.015
Coluna Senso Incomum: O poder sem limites dos juizados e das turmas recursais
Conheça o perfil do advogado detrator dos ministros do Supremo
Comunidade jurídica repudia ofensas e coações ao ministro Lewandowski
O futuro do STF: na retranca, como diz Toffoli, ou no ataque?

### Manchetes da semana

Sentença genérica em ação coletiva não precisa especificar danos, decide STJ
Artigo do CPC que fixa honorários em no mínimo 10% do valor da causa é impositivo
Se filho for capaz, apenas ele pode incluir outro responsável em ação de alimentos
TST nega rescisão de acordo previamente combinado em ação trabalhista simulada
Entrevista Luiz Périssé: "Juiz não pode decidir completamente fora do que está posto no texto normativo"

Superior Tribunal de Justiça define três entendimentos sobre julgamento ampliado ICMS não integra a base de cálculo de contribuição previdenciária, decide STJ STJ anula prova colhida pelo WhatsApp Web sem consentimento do dono do celular

### **Date Created**

08/12/2018